

**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI**

**MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Fátima - Teresina-PI.

Tel: (86) 2222-8100 - Ramal 8142 ▪ 24.pj.meioambiente@mppi.mp.br

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 51/2024**

**Procedimento Administrativo nº 000082-172/2024**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina (PI), representado pela Promotora de Justiça Titular, *in fine* assinada, doravante denominada, **COMPROMITENTE**, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE-PI, Pessoa Jurídica, inscrita sob o nº 06.665.129/0001-03, situada na Av. Campos Sales, 1046, Cep 64.000-300, Teresina-PI, neste ato representada por “**MARIO JOSE LACERDA DE MELO**”, inscrito no CPF sob nº 666.542.704-87, e-mail: [edilson@pi.sebrae.com.br](mailto:edilson@pi.sebrae.com.br), telefone: (86)3216-1300, Teresina - Piauí, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO**, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta para fins de realização do evento denominado “**15ª EDIÇÃO DA SEMANA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**”, a ser realizado nos dias 20 à 24 de maio de 2024, na Praça da Morada do Sol, Zonas Leste, nesta Capital, iniciando-se às 09:00h e com encerramento às 17:00h do mesmo dia.

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público tem o dever de adotar medidas preventivas, frente à proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos relativos ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o interesse deste Órgão Ministerial em fiscalizar o evento de maneira a evitar a ocorrência de danos e irregularidade que atinjam direta ou indiretamente o meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a notória ocorrência de poluição sonora e ambiental decorrente das atividades do evento cultural a ser realizado pelo Compromissário;

**CONSIDERANDO** a atuação do Órgão Ministerial na fiscalização do evento de forma preventiva e compensatória de danos ambientais;

**RESOLVE:**

Celebrar o **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 51/2024**, comprometendo-se,



**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI**

**MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Fátima - Teresina-PI.

Tel: (86) 2222-8100 - Ramal 8142 ▪ 24.pj.meioambiente@mppi.mp.br

o COMPROMISSÁRIO ao cumprimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O COMPROMISSÁRIO declara que o evento será realizado nos dias 20 à 24 de maio de 2024, na Praça da Morada do Sol, Zonas Leste, nesta Capital, iniciando-se às 09:00h e com encerramento às 17:00h do mesmo dia, com público estimado de 100 (cem) à 250 (duzentas e cinquenta) pessoas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O COMPROMISSÁRIO deverá enviar à 24ª Promotoria de Justiça as autorizações legais do evento, inclusive a autorização da SAAD Leste até o dia 22 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O COMPROMISSÁRIO, compromete-se a encaminhar à 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, até o dia 22 de maio de 2024, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos decorrentes da realização do evento, devendo tal plano constar:

**I – Metas;**

**II – Procedimentos operacionais:** Limpeza e conservação da área interna e externa, bem como destinação dos resíduos sólidos para o Aterro Sanitário de Teresina; Instalação de banheiros químicos no local do evento; Limpeza e conservação da área em que se dará o evento; Incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A título de compensação ecológica, entendida esta como um mecanismo de reconstituição da integridade e funcionalidade do meio ambiente lesado por atividade potencial ou efetivamente causadora de danos ambientais irreversíveis, o COMPROMISSÁRIO deverá entregar o seguinte material até o dia 22 de maio de 2024:

| Quantidade | Descrição   |
|------------|---|
| 03         | Pacotes de ração para cachorros - 25 Kg   |
| 03         | Pacotes de ração para gatos - 25 Kg   |
| 03         | Simparic antipulgas 20 mg para cães de 5,1 a 10 kg<br>(1 caixa - 3 comprimidos) |

**Parágrafo Único** – Os materiais tratados nesta cláusula deverão ser entregues diretamente à 24ª Promotoria de Justiça. O material, será entregue à Associação Piauiense de Proteção e Amor aos Animais, CNPJ: 10.216.609/0001-56, situada na Rua Trinta e Oito, 1041, Loteamento Vila Uruguai - Uruguai, Teresina - PI, 64073-167, mediante termo de doação.



**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI**

**MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Fátima - Teresina-PI.

Tel: (86) 2222-8100 - Ramal 8142 ▪ 24.pj.meioambiente@mppi.mp.br

**CLÁUSULA OITAVA** - O descumprimento injustificado de qualquer das obrigações previstas no presente termo importará na aplicação de multa cominatória de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por dia de atraso, até o efetivo cumprimento, de cada item, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

**Parágrafo único** – A multa prevista nesta cláusula será atualizada monetariamente até o momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial.

Este título executivo não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

Igualmente, a vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6º, do artigo 5º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e incisos II e VII, do artigo 585 e seguintes do Código de Processo Civil.

Elegem o foro da Comarca de Teresina-PI para discutir qualquer medida do presente acordo.

Teresina-PI, 21 de maio de 2024.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**

Promotora de Justiça

24ª PJ - Meio Ambiente e Urbanismo

**MARIO JOSE LACERDA DE MELO**

CPF nº 666.542.704-87

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_



**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI**

**MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Av. Lindolfo Monteiro, 911, Fátima - Teresina-PI.

Tel: (86) 2222-8100 - Ramal 8142 ▪ 24.pj.meioambiente@mppi.mp.br

CPF: \_\_\_\_\_

